



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 4/2026 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA
ATUAÇÃO NO
CAMPUS CEILÂNDIA**

A SUBSTITUTA Eventual da Direção-geral do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Brasília, GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA, designada pela Portaria nº 71/REITORIA/IFB, de 08 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital para contratação de Estagiários para Atuação no Campus Ceilândia.

1. OBJETO:

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de:

I. 1 (uma) vaga para candidatos que estejam cursando o nível de graduação em **Licenciatura em Educação Física** para atuação na área de Educação Física do IFB Campus Ceilândia;

II. O Estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme necessidade da área demandante.

2. DO ESTÁGIO:

2.1 A realização das atividades, observado o desempenho adequado, garantirá uma bolsa mensal no valor de R\$1.125,69 (mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) + vale transporte (R\$ 10,00).

2.2 A carga horária de trabalho é de 6 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

2.3 A atuação do(a) estagiário(a) será presencial, de segunda à sexta-feira, no período vespertino ou noturno, conforme a necessidade da área demandante.

2.4 O Estagiário(a) desenvolverá suas atividades no IFB Campus Ceilândia, localizado no endereço: QNN 26, área especial, entre a Faculdade de Ceilândia da UnB e a linha do metrô, CEP 72.220-260, Ceilândia (DF).

3. DOS REQUISITOS:

3.1 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados na rede pública ou privada de ensino, cursando o nível de graduação observados os seguintes critérios/requisitos:

- I. Licenciatura em Educação Física; e
 - a) estar cursando a partir do 3º semestre;
 - b) ser empático, comunicativo e pró-ativo, de forma a atender às demandas do setor.

4. DAS ATIVIDADES:

4.1 O(A) estagiário(a) cursando Licenciatura em Educação Física irá desempenhar as seguintes atividades:

4.1.1 Participar das reuniões com o professor de Educação Física e, quando solicitado, com o colegiado;

4.1.2 Desenvolver junto ao professor de Educação Física planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos alunos e o melhor desempenho funcional dos treinamentos;

4.1.3 Auxiliar na sistematização de material didático de apoio;

4.1.4 Auxiliar e apoiar o trabalho do Professor de Educação Física do campus, atuando diretamente nas atividades pedagógicas, nos projetos de ensino, pesquisa e extensão e nas avaliações das ações desenvolvidas;

4.1.5 Contribuir nas atividades de Ensino-aprendizagem com os alunos, sistematicamente, nos dias e horários estabelecidos;

4.1.6 Colaborar na organização dos eventos promovidos pelo do campus;

4.1.7 Participar das reuniões semanais com a equipe dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidas pela Educação Física, a fim de construir artigos científicos para participação em feiras e simpósios de Iniciação Científica para divulgação dos resultados dos projetos;

4.1.8 Auxiliar nos treinamentos das equipes esportivas do campus;

4.1.9 Auxiliar no planejamento das atividades referentes às competições das diversas equipes desportivas do campus;

4.1.10 Acompanhar o professor de educação física, quando possível, nas competições esportivas;

4.1.11 Manter assiduidade nas atividades de estágio.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições serão realizadas via Internet, por meio do formulário online disponível no link: <https://forms.gle/2hcvnFbSG7QRT6yF8> (conforme cronograma previsto no item 8), no qual o candidato deverá anexar os seguintes arquivos:

I. RG;

II. CPF;

III. Título de Eleitor;

IV. Comprovantes da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

V. Certificado de reservista (candidatos homens);

VI. Currículo Lattes (atualizado);

VII. Declaração de escolaridade da Instituição de Ensino em que o candidato está matriculado, informando o período do curso.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

I. Análise curricular (eliminatória): a análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos currículos. Essa etapa será eliminatória, e os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a entrevista. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos classificados na etapa de análise curricular e convocados para a próxima etapa será divulgada conforme o cronograma previsto no Item 8, no portal do IFB (<http://www.ifb.edu.br>);

II. Entrevista (etapa eliminatória e classificatória): de posse da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados, o presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo entrará em contato com o(a) candidato(a) para a Etapa de Entrevista. A comunicação será feita por e-mail e/ou ligação telefônica ou mensagem via WhatsApp. Serão agendados os horários da entrevista com o(a) candidato(a) selecionado(a) nos dias estabelecidos conforme o cronograma previsto no Item 8, no portal do IFB (<http://www.ifb.edu.br>);

III. As entrevistas serão realizadas em formato presencial no endereço informado no item 2.4 deste edital.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final deste processo será divulgado conforme cronograma previsto no item 8, juntamente com a lista de documentos a serem providenciados para a contratação, no site do IFB (<http://www.ifb.edu.br>);

7.2 Após o resultado final, os candidatos selecionados serão orientados quanto à entrega da documentação na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFB Campus Ceilândia para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento da vaga de estágio.

8. DO CRONOGRAMA:

Data	Atividade	Local
27/1/2026	Publicação do Edital	Site do IFB
27/1/2026 a 7/2/2026	Inscrições/Entrega de Currículos via Internet	Formulário: https://forms.gle/2hcvnFbSG7QRT6yF8
11/2/2026	Resultado Preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para entrevista	Site do IFB
19/2/2026 e 20/2/2026	Entrevista com os(as)candidatos(as)	Formato presencial (endereço elencado no item 2.4)
23/2/2026	Resultado Final	Site do IFB
A partir do dia 24/2/2026	Entrega da documentação para contratação via e-mail	cdgp.ccei@ifb.edu.br

9. INFORMAÇÕES GERAIS:

9.1 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Direção-Geral do Campus Ceilândia e áreas envolvidas.

9.2 O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação dentro do prazo estabelecido será desclassificado(a) e o(a) candidato(a) seguinte será convocado(a).

[Assinado Eletronicamente]

Grazielle Pereira da Silva

Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 71/REITORIA/IFB, de 08/01/2026, publicada no DOU de 09/01/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Grazielle Pereira da Silva, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE**, em 27/01/2026 14:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673535

Código de Autenticação: b662a7d28e



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170